



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1901/2018

APROVADO EM 14/12/2018

SANCIONADA EM 17/12/2018

EMENTA:

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1901/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.


FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Maria Neli da Silva Gomes" a rua localizada no acesso das Ruas Adão Amaral; Rua Bernardino J. da Costa; Rua Dinarte F. Vaz.

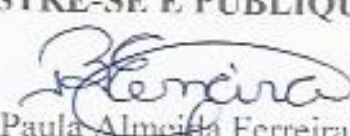
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração